

Dep. José Rosa da Silva — 3º — Dep. José Sabino.
Dep. Pedro Geraldo Costa — 4º — Dep. Waldemar Lopes Ferraz.

M. D. B.

Dep. Theodosina Ribeiro — Dep. Guacu Piteri.

**CULTURA, ESPORTES E TURISMO
ARENA**

Membros Efetivos
Dep. Alex Freua Neto
Dep. Caio Pompeu de Toledo
Dep. Dulce Salles Cunha Braga
Dep. Nabi Chedid
Substitutos
1.º — Dep. Ary Silva
2.º — Dep. Benedito Matarazzo

3.º — Dep. José Eduardo de Faria Lima
4.º — Dep. Solon Borges dos Reis
M. D. B.
Dep. Francisco Antônio Coelho
Dep. Theodosina Ribeiro

**TRANSPORTES E ENERGIA
ARENA**

Membros Efetivos
Dep. Alfeu Praça
Dep. Antônio Salim Curiati
Dep. Caio Pompeu de Toledo
Dep. José Felício Castellano
Substitutos
1.º — Dep. Antônio Henrique Cunha Bueno
2.º — Dep. Armando Simões Neto
3.º — Dep. José Eduardo de Faria Lima
4.º — Dep. Shiro Kiyono

M. D. B.
Dep. Ruy Codo
Dep. Jihei Noda

**REDAÇÃO
ARENA**

Membros Efetivos
Dep. Ary Silva
Dep. Geraldino dos Santos
Dep. Walter Braido
Dep. Waldemar Lopes Ferraz
Substitutos
1.º — Dep. Ivahir de Freitas Garcia
2.º — Dep. João de Prado
3.º — Dep. Wadli Helu
4.º — Dep. Welson Gasparini

M. D. B.
Dep. Aurélio Campos
Dep. Carlos Cerchiarí

FERRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 30 DE ABRIL DE 1971
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "J" do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do Senhor Welson Gonçalves Barbosa para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Aguas da Prata

Assembleia Legislativa, aos 30 de abril de 1971
a) JACOB PEDRO CAROLO, Presidente.
a) Nesralla Rubez, 1.º Secretário
a) Jayro Maltoni, 2.º Secretário.
(Publicado no DA de 5-5-71)

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE 1971

PRESIDÊNCIA do Sr. Jacob Pedro Carolo

SECRETÁRIOS, Srs. Ricardo Izar, Jayro Maltoni e Caio Pompeu de Toledo

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 20 h 45 min. abre-se a sessão, com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldman — Alex Freua Neto — Alfeu Praça — Guacu Piteri — Cunha Bueno — Pinheiro Júnior — Salim Curiati — Arlindo dos Santos — Armando Pannunzio — Armando Simões Neto — Ary Silva — Astolfo Araújo — Aurélio Campos — Benedito Matarazzo — Caio Pompeu de Toledo — Carlos Bueno — Carlos Cerchiarí — Dulce Salles Cunha Braga — Fauze Carlos — Francisco Antônio Coelho — Geraldino dos Santos — Glória Júnior — Hatiro Shimamoto — Hélio Nunes da Silva — Walter Braido — Ivahir Garcia — Jacob Pedro Carolo — Jayro Maltoni — Jamil Assuf Dualibi — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João de Almeida Prado — Del Bosco Amaral — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lamoglia — José Maria Marin — José Ozi — José Rosa da Silva — José Sabino — Leonel Júlio — Lincú de Paula Leão — Severo Lins — Marco Antônio Castello Branco — Nabi Abi Chedid — Nesralla Rubez — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Ruy Codo — Ruy Silva — Salvador Judanelli — Shiro Kiyono — Solon Borges dos Reis — Theodosina Ribeiro — Lopes Ferraz e Welson Gasparini; e ausência dos Srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte — Antônio Morimoto — Jacob Salvador Zveibil — Jorge Maluly Neto e Wadli Helu.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

EMENTÁRIO DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 29/4/71

Ordem do Dia

Alberto Goldman — Encaminha a votação da Moção n. 22/71, por delegação do líder MDB.
Pinheiro Júnior — Encaminha a votação da Moção n. 22/71.
Presidente Jacob Carolo — Põe em votação, e declara aprovada, a Moção n. 22/71.
Del Bosco Amaral — Discute o projeto de decreto legislativo n. 8/71.
Alberto Goldman — Discute o projeto de decreto legislativo n. 8/71.
Jayro Maltoni — Encaminha, em nome do MDB, a votação do projeto de decreto legislativo n. 8/71.
Nabi Abi Chedid — Encaminha a votação do projeto de decreto legislativo n. 8/71, em nome da Arena.
Presidente Jacob Carolo — Põe em votação o projeto de decreto legislativo n. 8/71, que é aprovado.
Agenor de Mattos — Solicita uma verificação de votação.
Presidente Jacob Carolo — Acolhe a solicitação do deputado Agenor de Mattos e determina a verificação.
Del Bosco Amaral — Levanta questão de ordem sobre a possibilidade do voto em branco.
Presidente Jacob Carolo — Responde negativamente à questão de ordem do deputado Del Bosco Amaral.
Solicita aos Srs. Secretários que reformem os votos dados em branco.
Anuncia o resultado da verificação de votação, favorável ao projeto.
Marco Antônio Castello Branco — Encaminha a votação do projeto de decreto legislativo n. 10/71, em nome da Arena.
Guacu Piteri — Encaminha a votação do projeto de decreto legislativo n. 10/71, em nome do MDB.
Presidente Jacob Carolo — Põe em votação o projeto de decreto legislativo n. 10/71, que é aprovado.
Ademar de Barros — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 11-71, em nome da Arena.
Del Bosco Amaral — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 11-71, em nome do MDB.
Presidente Jacob Carolo — Põe em votação e declara aprovado o Projeto de decreto legislativo n.º 11-71.
José Rosa da Silva — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 12-71, por delegação do líder da Arena.
Ruy Codo — Designado pelo líder do MDB, encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 12-71.
Presidente Jacob Carolo — Põe em votação o Projeto de decreto legislativo n.º 12-71, que é aprovado.
Agnaldo de Carvalho — Solicita a prorrogação dos trabalhos por uma hora.
Presidente Jacob Carolo — Põe em votação, e declara aprovada, a pedido de prorrogação

Salim Curiati — Discute o Projeto de decreto legislativo n.º 13-71.
Jihei Noda — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 13-71, por indicação do líder do MDB.

Nesralla Rubez — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 13-71, por indicação do Líder da Arena.

Presidente Jacob Carolo — Põe em votação, e declara aprovado, o Projeto de Decreto legislativo n.º 13-71.

Salim Curiati — Solicita uma verificação de votação.
Presidente Jacob Carolo — Acolhe o pedido de verificação de votação.

Aurélio Campos — Levanta questão de ordem a respeito do voto em branco.
Presidente Jacob Carolo — Responde à questão de ordem levantada.

Salim Curiati — Retira seu pedido de verificação de votação.

Solon Borges dos Reis — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 14-71, por delegação do líder da Arena.

Carlos Cerchiarí — Encaminha a votação do Projeto de decreto legislativo n.º 14-71, por delegação do líder do MDB.

Presidente Jacob Carolo — Põe em votação, e declara aprovado, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14-71.

Alberto Goldman — Encaminha a votação do Requerimento n.º 63-71, em nome do MDB.

Januário Mantelli Neto — Encaminha a votação do Requerimento n.º 63-71.

Presidente Jacob Carolo — Põe em votação e declara aprovado o Requerimento n.º 63-71.

Ruy Codo — Comunica à Casa o adiamento da reunião do MDB.

Presidente Jacob Carolo — Designa, para representar a Assembleia na XI Semana de Estudos do Problema do Menor os Deputados Theodosina Ribeiro, José Felício Castellano e Ademar de Barros.

Encerra a presente sessão.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

— PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em discussão, que é sem debate encerrada, a Moção n. 22-71, apresentada pelo deputado Alberto Goldman, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de determinar estudos visando à revisão do salário-mínimo. Parecer n. 56-71, de relator especial pela Comissão de Economia, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre deputado Alberto Goldman, por 10 minutos.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, estamos lendo frequentemente nos jornais, em noticiários econômicos, especializados ou não, que este País teve um crescimento, segundo dados da Fundação "Getúlio Vargas", no último ano, 1970, no produto nacional bruto, computando-se agricultura e indústria, de 9% em relação ao ano anterior, 1969. Infelizmente, nestes últimos anos as elevações de salários, produtos da lei que trata do assunto, não foram condizentes com a elevação do custo de vida. Estudos efetuados pelo Departamento Inter-Sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos comprovaram que a partir de 1965 até 1968 os salários dos operários deste país perderam mais de 40% do seu valor real. Isto significa que o operário, depois de alguns anos, passou a comprar 40% menos com o salário que vem recebendo. Por que isto se deu, Srs. deputados? A fórmula aplicada para reajustes salariais levava em conta um determinado valor, que se chamava de resíduo inflacionário, e este resíduo inflacionário, nos anos de 65, 66, 67 e 68 foi calculado variando de 10% a 15%. As próprias estatísticas governamentais destes anos comprovaram que as elevações variaram desde 40%, em 65, até 20%, em 68.

Portanto, os dados utilizados para aplicação da fórmula de reajuste salarial não corresponderam às próprias estatísticas obtidas na Fundação "Getúlio Vargas". Além disto, par. cálculo da fórmula salarial usou-se um dado da taxa de produtividade de que, supõe-se, nos últimos anos seria de um ano para outro, de um aumento de 3,5%.

Entretanto, Srs. Deputados, com o aumento da taxa, ou melhor, do produto nacional de 9% ao ano, e com o aumento de população de 2,4%, a diferença de 6,6% é a taxa real do aumento da produtividade, segundo estudos da Fundação "Getúlio

Vargas" e de departamentos especializados, portanto, acima da taxa de 3,5 utilizada.

Não é necessário ainda se dizer que o salário-mínimo sofreu elevação que não correspondia sequer às elevações obtidas pelos operários na indústria, por intermédio dos dissídios coletivos.

Por isso, meu apelo é no sentido de se determinar estudos que visem à revisão do salário-mínimo que foi instituído no dia 1.º de maio do ano passado, e que nesta revisão se leve em conta não só a elevação real do custo de vida neste ano, a elevação real da taxa de produtividade deste ano, mas também se leve em conta a perda de poder aquisitivo nos últimos anos pelos operários deste país.

Julgamos que se trata de um direito do homem que produz e que é responsável fundamental por este desenvolvimento econômico que ninguém nega, mas que, infelizmente, ainda não foi aequilibrado por este mesmo aumento do produto nacional, por este desenvolvimento econômico por que passa o nosso país.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para encaminhar a votação, o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nós, que aqui estamos desde 1947, defendendo os interesses de uma classe de trabalhadores para que tenham um lugar ao sol, não poderíamos deixar de apoiar e prestigiar a moção de autoria do deputado Alberto Goldman.

Queríamos também, à guisa de colaboração com esse brilhante deputado, dizer que existe uma classe de trabalhadores que aguarda também uma elevação de salários desde o dia 1.º de março deste ano.

Sabemos que o egrégio Presidente da República, o Gen. Emílio Garrastazu Médici, por tradição, todos os dias 1.º de maio de cada ano, baixa um decreto reajustando os salários de todos os trabalhadores, com exceção dos trabalhadores funcionários públicos, na base de 25%.

Reconhece S. Exa., o Sr. Presidente de República, que os demais trabalhadores devem receber 25% de aumento sobre os salários, o mínimo para que qualquer cidadão, qualquer filho desta Pátria possa sobreviver.

Entretanto, Sr. Presidente, os servidores públicos, que são também trabalhadores anônimos que representam a viga mestra da nossa administração, que possibilitam ao Poder Executivo apresentar à coletividade obras de tão grande valor, não recebem o mesmo tratamento dos assalariados: os servidores recebem apenas 20%, quando recebem.

Estamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, no dia 29 de abril, no fim do mês de abril e, até o presente momento, não tivemos a satisfação de ver chegar a esta Casa a mensagem do Chefe do Poder Executivo elevando os vencimentos do funcionalismo público. Daí o motivo da minha presença nesta tribuna, para reiterar o apelo que venho fazendo sistematicamente ao Poder Executivo, para que encaminhe a mensagem concedendo aumento de vencimentos ao funcionalismo público, não se esquecendo dos ferroviários das Estradas de Ferro Mogiana, Sorocabana, Araraquarense, São Paulo e Minas e de todas as outras pertencentes ao Estado, e que essa majoração, Sr. Presidente, venha a partir de 1.º de março, a exemplo do que aconteceu com os servidores públicos federais e municipais do Estado de São Paulo.

Se o Sr. Governador Laudo Natel, por qualquer motivo, deixar de atender a esse pedido de que majoração seja a partir de 1.º de março, que S. Exa. reconheça o valor, que reconheça a eficiência dos seus servidores, dando uma porcentagem maior, justamente para compensar o não recebimento do aumento a partir de março e abril, como era esperado pelos funcionários públicos.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com a Moção, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 3-71, apresentado pela Mesa, aprovando a indicação do Dr. Omar Zigah para Prefeito da Estância Hidromineral de Atibaia.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL, pronunciando um discurso que por dependência de revisão do orador, será publicado depois.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs.

deputados, pouco temos a complementar à exposição do nobre deputado Del Bosco Amaral, mostrando a este Plenário que o Movimento Democrático Brasileiro vem, cada vez mais coeso, e cada vez mais firme em seus princípios, cada vez mais consciente em sua linha partidária, reafirmada há poucos dias em Porto Alegre, demonstrando que será, apesar de pequeno partido, realmente, o grande partido deste povo que pede, que exige a redemocratização deste País.

Esta Casa cumpre hoje um dever constitucional que ela mesma aprovou. A Constituição deste Estado, aprovada na legislação anterior, esta sendo cumprida hoje. Infelizmente, a partir de vícios de origem é que chegamos à situação de hoje.

A criança, Srs. deputados, nasceu defeituosa e como defeituosa está difícil de se tornar perfeita. Mas irremediável não é, pois esta mesma Assembleia tem poderes para modificar a Constituição do Estado, que ela mesma aprovou. Mudanças são necessárias nesta Constituição, não apenas no que se refere à eleição de prefeitos, mas em relação a uma série de medidas que oportunamente apontaremos. Não gostaríamos de repetir as palavras do nobre deputado Del Bosco Amaral, pois elas são praticamente completas, em relação ao problema. Mas gostaríamos de, num adendo, lembrar aos Srs. deputados que falamos em estância hidromineral. Vejam, Srs. deputados, São José dos Campos, que se situa no Vale do Paraíba. Se não é a maior cidade do Vale, é uma das maiores. É estância hidromineral. O seu povo não tem o direito de eleger o prefeito. É estância hidromineral porque, nobres deputados, mais de 200 indústrias de grande porte estão instaladas naquele município. Talvez, por isso, sim, seja a área onde os índices de poluição são dos maiores deste Estado. No entanto, está enquadrada como estância hidromineral. Fui há alguns dias qualificado por um jornalista como inconformista. Realmente, sou inconformista. Se não, não me filiaria ao Movimento Democrático Brasileiro, não aceitando o calor ardente dos executivos, o calor que eles têm e a atração que exercem sobre os políticos. Sou inconformista, porque aos princípios do MDB me filiei e me filio. A soberania do povo em todas as questões, inclusive na escolha dos seus governantes, é para mim incontestável. Por isso, como membro da bancada do MDB — e creio que a bancada, na sua totalidade — votaremos não contrariamente aos nomes em discussão, mas, fundamentalmente, votaremos contrariamente às formas e aos vícios de origem da situação em que se encontra esta Assembleia.

O Sr. Guacu Piteri — (Com assentimento do orador) — Ouvi atentamente, nobre deputado Alberto Goldman, as palavras do nobre deputado Del Bosco Amaral e os apertes que S. Exa. pôde merecer nesta Casa, durante o seu brilhante discurso, como ouço, também agora com especial atenção, a oração do deputado que está na tribuna. Gostaria, apenas, de completar alguns conceitos. Na verdade, não seria o caso de se perguntar ao povo das estâncias, se desejam, ou não, continuar a ter os benefícios das verbas do governo? Seria o caso de indagar se querem, ou não, eleger o seu prefeito, a despeito do município continuar sendo estância hidromineral? Entendemos que não haja nenhum contra-senso, que nada possa impedir que os municípios continuem sendo estâncias hidrominerais e que possam eleger os seus prefeitos. Nesse ponto, quero dizer que é com muita satisfação, que é com orgulho, que é para mim um privilégio mesmo, neste aparte, referir-me às palavras brilhantes do nobre deputado Ary Silva, homem por quem tenho profundo respeito e grande consideração. Apenas gostaria de ter a possibilidade de discordar de S. Exa., quando afirmou que as estâncias hidrominerais — só estão reproduzindo claramente o seu pensamento — preferirão continuar como estâncias, se for feita uma consulta ao povo. Na verdade, posso dizer a V. Exa., que só acredito sinceramente que o povo responderia negativamente. Isto é, que o povo responderia que não quer que o seu município deixe de ser estância hidromineral, se a despeito de ser estância hidromineral, o povo pudesse eleger o seu prefeito.

Antes foi implantada a nomeação dos prefeitos das estâncias hidrominerais. Depois o sistema de escolha dos prefeitos das capitais passou também à nomeação do governador. Em seguida veio o episódio das áreas de segurança nacional, e assim, paulatinamente, os municípios vão perdendo sua autonomia. Este é o apelo que a bancada do MDB deseja fazer, para que o povo possa continuar eleger seis prefeitos. Este é um princípio fundamental do programa do MDB.

O Sr. Alberto Goldman — Muito bem, nobre deputado Guacu Piteri, a verdade é que nos últimos anos, neste país, os poli-